

PORTARIA Nº506 /2000.

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERA:

O Horário de Trabalho da Sr^a.DIRLENE IRION GONÇALVES, Professora Municipal, Nível 4, Classe C, de 40 para 20 horas semanais, a partir do dia 01 de Janeiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
27 de Dezembro de 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no Livro nº ____
Publicado em 27 de dezembro de 2000.